



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4342

Data 02 / 09 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1635

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior.

Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução de manutenção, reparo e troca de lâmpadas nas ruas:

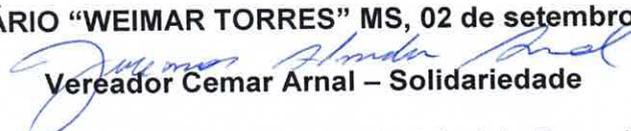
Rua: Maria de Carvalho ao lado do n 1.185 Jardim Água Boa

Rua: João Pereira Hora em frente a igreja pentecostal em frente do ponto de ônibus Jardim Guaicurus

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido na rua indicada em Dourados esta praticamente sem Iluminação Pública e por questões de segurança faz-se necessário uma iluminação mais eficiente. Conhecedor da situação caótica da iluminação Pública em Dourados e preocupado com o bem estar das pessoas que se utilizam a via para irem e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica a troca ou instalação destas lâmpadas, proporcionando segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e principalmente as crianças que por ali trafegam.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES" MS, 02 de setembro 2021.


Vereador Cemar Arnal – Solidariedade

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido
Na Sessão de 02/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4343

Data 02 / 09 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1636

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior e Secretária Municipal de Trânsito, Senhora Mariana de Souza Neto.

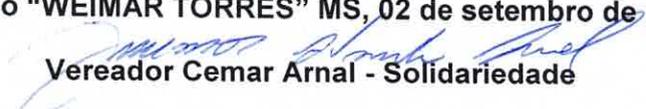
Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução e instalação placas de Pare nas ruas:

- 1- Rua: Martins Lutero esquina com rua: Projetada 8 bairro Canaã 1
- 2- Rua: Martins Lutero esquina com rua: Projetada 6 Bairro Canaã 1
- 3- Rua: Martins Lutero esquina com rua: Projetada 15 Bairro Jardim Carisma
- 4- Rua: Álvaro Brandão esquina com rua: Izzat Bussuam bairro Canaã 1

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido na rua indicada em Dourados possui excessivo fluxo de veículos, pois serve de acesso a várias residências e empresas. Conhecedor da situação caótica do trânsito no trecho mencionado tem ocorrido vários acidente e preocupado com o bem estar das pessoas que se utilizam a via para irem e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica a execução ou instalação destes redutores de velocidade, proporcionando segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e principalmente as crianças que por ali trafegam.

Plenário "WEIMAR TORRES" MS, 02 de setembro de 2021.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vicé – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido
Na Sessão de 02/09/21